

Conselho Distrital Ordinário

Convocatória

Nos termos do Artigo 34º dos Estatutos e Artigo 38, nº 1, do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, convoco o Conselho Distrital Ordinário para o próximo dia 11 de abril de 2025, com início às 8:30 horas, na União de Freguesias Lordelo do Ouro e Massarelos sita à Rua do Campo Alegre, nº 244, 450-178 Porto (Junto ao restaurante Capa Negra), **com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Informações;
2. Apreciação e discussão do Relatório e Contas de 2024 (A apresentar à Assembleia Geral já convocada para o dia 03/05/2025);
3. Análise da situação/político sindical atual;
4. Diversos.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois com qualquer número (nºs 1 e 2 do Artigo 36º, dos Estatutos).

Tendo em conta aspetos logísticos, nomeadamente o envio das justificações de faltas, solicita-se aos senhores(as) Delegados(as) Sindicais que comuniquem a sua presença até ao dia 03 de abril, inclusive.

Porto, 27 de março de 2025

O Presidente da Direção Distrital,



Aníbal Mateus